

CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA N.º 01/2022

CADERNO DE ENCARGOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "LIS EMPREENDE"

Cláusula 1ª

Objeto

Procedimento de Concurso Público para contratação de serviços especializados para execução do projeto "Lis Empreende" – Operação Nº 72343, Aviso 03/CENTRO/2020 - SIAC (Promoção do Espírito Empresarial).

Cláusula 2ª

Serviços e especificações técnicas

O presente procedimento tem por objeto contratação de serviços especializados para execução do projeto "Lis Empreende", os quais compreendem as seguintes especificações:

I. ENQUADRAMENTO

O projeto "Lis Empreende", tem como objetivo estratégico incentivar e promover o espírito empreendedor e a capacidade de inovação na região do Centro, perspetivando-se a criação de novas empresas na região e para o desenvolvimento económico da mesma, seja através do aumento da riqueza gerada com a abertura de novas empresas, seja através dos postos de trabalho que serão gerados por via da abertura das empresas. O "Lis Empreende" pretende apoiar os empreendedores desde a conceção da sua ideia até à abertura da empresa, iniciando assim o seu percurso na vida económica com o apoio de profissionais em mentoria e coaching, servindo de impulso para as suas ideias em negócios de sucesso.

O objetivo principal do projeto estará mais perto de ser atingido se se concretizarem também os objetivos operacionais a que nos propomos, nomeadamente:

- Promoção do empreendedorismo qualificado e criativo;
- Valorização económica e social de novos projetos;
- Contribuição para o desenvolvimento de competências empreendedoras junto dos jovens;
- Reforçar a capacitação empresarial para o desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- Incentivar ao empreendedorismo na região Centro;
- Apoiar os empreendedores desde a ideia até à abertura da empresa;

II. ATIVIDADES A DESENVOLVER

O projeto "Lis Empreende" apresenta um conjunto de três atividades, estruturadas de forma a atingir o objetivo do projeto, nomeadamente:

1. Plano de Intervenção e de Apoio ao Empreendedor

Esta atividade é o motor do projeto, contemplando um Bootcamp digital de aceleração de iniciativas empreendedoras, jornadas do empreendedorismo e da inovação e o concurso de ideias empreendedoras. Esta atividade tem como intuito apoiar os empreendedores ou pessoas interessadas nas temáticas abordadas, permitindo-lhes adquirir novos conhecimentos, nomeadamente através das jornadas do Empreendedorismo e Inovação, que estarão divididos por diferentes temas (Marketing Digital, Financiamento, Criatividade e Inovação, Ecommerce, Plano de Negócios) e diferentes formatos (Webinars e Workshops).

1.1. Bootcamp Digital de Aceleração de iniciativas empreendedoras

O Bootcamp digital consiste em formação intensiva ao longo de todo um fim de semana, em formato online, ou seja, cada participante não tem de sair de casa para aceder aos conteúdos que estarão previstos pelos oradores contratados. Serão 2 dias preenchidos mas que se podem considerar como importantes para todos os intervenientes pois será lhes proporcionada uma nova experiência em que irão tirar bastante partido da mesma. Os oradores serão especialistas em empreendedorismo e irão permitir aos participantes adquirir conhecimentos importantes para o futuro. Estarão a decorrer ao mesmo tempo várias palestras, sendo que os interessados podem participar naquela cujo tema lhe desperte mais interesse ou tenha preferência, sendo dadas indicações de como podem alterar a palestra em direto que pretendem assistir.

Resultados pretendidos:

Realização de Bootcamp Digital: 1

1.2. Jornadas do Empreendedorismo e da Inovação

1.2.1. Webinars

Com o objetivo de abranger o maior número possível de empresas e tendo em conta a transversalidade dos temas a abordar, a disseminação das ferramentas de apoio à economia digital ocorrerá também através da realização de 5 webinars. Ao longo destes webinars (Marketing Digital, Financiamento, Criatividade e Inovação, Ecommerce, Plano de Negócios) serão apresentadas as ferramentas desenvolvidas, motivando os participantes para a sua utilização e explicando como e em que situações deverão ser aplicadas. Estes webinars ficarão disponíveis no website do projeto prolongando assim os benefícios deste projeto para além do seu término.

Resultados pretendidos:

Realização de Webinars: 5

Nº de Participantes nos Webinars: 100

Criação de Conteúdos e Divulgação: 20 horas

Assistência Técnica WEB (plataforma, inscrições, registos): 20 horas

Orador: 4

1.2.2. Workshops de Empreendedorismo

Serão realizados 4 workshops temáticos de forma a contribuir para o aumento de conhecimentos sobre os seguintes 4 temas:

- Fontes de Financiamento: uma das principais dificuldades que os jovens empreendedores enfrentam é a falta de financiamento para negócios inovadores. Assim o financiamento constitui um dos fatores críticos para a manutenção das empresas no mercado, sendo por isso crucial abordar esta temática. Efetivamente, existem diversos programas nacionais, europeus ou mundiais que podem ser o recurso que as jovens empresas necessitam. Desta forma, com este workshop, pretende-se capacitar os potenciais empreendedores com informações e ferramentas práticas que lhes permitem identificar as melhores fontes de financiamento e posteriormente tenham os conhecimentos necessários para solicitar esse financiamento no devido local.
- Criação do Plano de Negócios: a definição do plano de negócios é fundamental, dado que permite sistematizar os seus objetivos e delinear as estratégias a adotar. Consiste assim numa fase essencial no desenvolvimento de uma empresa. Com este workshop, pretende-se capacitar os empreendedores com conhecimentos e as ferramentas necessárias para a definição e conceção do seu plano de negócios, importante quando se inicia a atividade de uma empresa.
- Empreendedorismo inovador: a inovação tem-se tornado, cada vez mais, numa vantagem

✓
R
f
f

competitiva, pelo que as empresas devem estar preparadas para renovar sistematicamente os seus produtos, serviços, processos e competências que garantam a sustentabilidade do negócio e vantagens competitivas com base na inovação. Esta metodologia de funcionamento das organizações é cada vez mais imperativa, de modo a garantir sua adaptabilidade e consequente sobrevivência no mercado pelo desenvolvimento do empreendedorismo inovador. Assim, este workshop visa desenvolver as competências dos gestores para o desenvolvimento de soluções estratégicas inovadoras, identificar e aproveitar fontes de criação de valor e oportunidades para inovação, conhecer os tipos de empreendedorismo e inovação e modelos de gestão de processos inovadores e ainda ajudar no desenvolvimento de um plano de ação para delinear projetos inovadores.

- **Técnicas de Venda:** atualmente, é importante que quando temos um produto inovador ou desenvolvemos um serviço que seja inovador, que o consigamos vender e fazê-lo ter sucesso no mercado. Como tal, pretendemos realizar um workshop sobre técnicas de venda para capacitar os empreendedores e aconselhá-los sobre como abordar o mercado e os seus diferentes públicos alvo, permitindo-lhes serem bem sucedidos neste mercado global cada vez mais competitivo.

Resultados pretendidos:

Realização de Workshops: 4

Nº de Participantes nos Workshops: 100

Orador: 4

1.3. Concurso de ideias empreendedoras

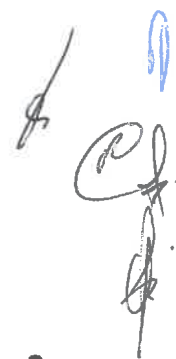
Este concurso de ideias tem como grande objetivo fomentar e desenvolver o espírito empreendedor e melhorar a capacidade de inovação na região. Assim, será criado um concurso que visa premiar as três ideias que segundo os júris do concurso terão mais potencial para serem bem sucedidas. Cada pessoa que tenha uma ideia que possa ser geradora de uma empresa, poderá participar apresentando a ideia e o seu plano de negócio. Pretendemos sensibilizar o público alvo para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, mas que tenham aplicabilidade e que possam ser replicadas, estando sujeitas a avaliação do júri. Esta ação contempla custos com a organização do concurso, divulgação, honorários dos júris do concurso e mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras.

Resultados pretendidos:

Nº de Concursos de Ideias Empreendedoras: 1

Nº de Participantes no concurso de Ideias Empreendedoras: 15

Nº de Ideias Premiadas: 3



2. Criação de plataforma do projeto: Portal tecnológico para o empreendedorismo

Esta atividade prevê a criação do portal tecnológico do projeto que terá disponíveis várias ferramentas tais como a ferramenta de Benchmarking ou o balcão de Networking Empreendedorismo.

A plataforma também irá conter casos de sucesso, publicação de notícias, divulgação de eventos no âmbito do projeto ou relacionadas com o empreendedorismo, concursos, etc. Facilitará a disseminação de informação relevante e de conhecimento em discurso directo e permitir a abertura de um espaço de diálogo, de informação e de participação (one-to-one) entre as entidades facilitadoras dos processos qualificação/reconversão e a procura (empreendedores, empregados e desempregados). Este investimento tem as seguintes rubricas:

2.1. Desenvolvimento do Site

2.2. Desenvolvimento da Ferramenta de Benchmarking de Empreendedorismo e Inovação

2.3. Gestão do Balcão Networking Empreendedorismo

2.4. Gestão do Portal (Procura de Casos de Sucesso, dinamização com publicação de notícias, divulgação de eventos, concursos, prémios, etc)

2.5. Manual de Boas Práticas (resultante da ferramenta de benchmarking)

Este manual irá conter as boas práticas e os fundamentos teóricos no que diz respeito ao empreendedorismo e à inovação, pretendendo-se que seja um documento que reúna informações não só teóricas como práticas, desde as fontes de financiamento disponíveis, locais onde os empreendedores se podem aconselhar para pedir informações, os princípios de um plano de negócios, entre outros. O manual será um documento de apoio e orientação e apoio a qualquer empreendedor, empresário ou interessado na temática, permitindo também incentivar ao espírito empreendedor.

Resultados pretendidos:

Criação do Portal "Lis Empreende": 1

Número de visitas ao Portal: 1000

Elaboração do Manual de Boas Práticas: 1

Número de exemplares do Manual de Boas Práticas impressos: 60

3. Atividades de Acompanhamento, Divulgação e avaliação

Esta atividade é transversal a todas as outras pois irá permitir acompanhar as restantes, divulgá-las e avaliá-las, tudo isto através do plano de comunicação e imagem do projeto, web marketing, press releases, material de informação e promoção. Esta atividade é um complemento às restantes pois apenas assim este projeto fará sentido, pois a título de exemplo é necessário criar uma imagem do projeto, que servirá como imagem de marca do mesmo em todo o material promocional produzido e restantes outputs.

3.1. Plano de Comunicação e Imagem do Projeto

Está prevista a conceção de uma imagem para o projeto e respetivo manual de normas gráficas, criando assim uma identidade facilmente reconhecida e associada a este projeto. Esta imagem será utilizada nos vários materiais de promoção do projeto, nomeadamente flyers, roll-ups, capas, anúncios, etc.

Resultados pretendidos:

Criação de Imagem do Projeto: 1

3.2. Web Marketing

Esta ação visa promover e divulgar o projeto e todas as suas atividades através das redes sociais, sendo para tal criada uma página de Facebook. Esta rede social é utilizada por uma grande parte da população, pelo que teremos um grande alcance nas partilhas de notícias, eventos e ações do projeto que forem publicadas.

Resultados pretendidos:

Criação de Página de Facebook do projeto: 1

Nº de gostos na página de Facebook: 1000

3.3. Press Releases

A press release (ou comunicado de imprensa) constitui uma ferramenta de divulgação bastante importante, é um material informativo distribuído nos media para informar, anunciar ou esclarecer sobre um facto ou uma novidade que esteja para surgir, neste caso será sobre o projeto "Lis Empreende". Os press releases também podem ser utilizados para divulgar algum evento nos media que irá ocorrer, convidando os mesmos media a estarem presentes nos eventos para darem cobertura aos mesmos.

Resultados pretendidos:

Nº de Press Releases enviadas para os media: 4

3.4. Material de Informação e Promoção

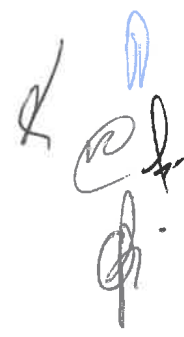
Pretende-se a produção de Roll UP, Flyer de divulgação do projeto, Brochura de apresentação da plataforma e Pasta porta documentos. Estes materiais serão importantes meios divulgadores do projeto mas também de apresentação da plataforma, para que mais pessoas possam estar a par do projeto e das atividades do mesmo.

Resultados pretendidos:
Roll up – conceção: 10 horas
Roll up – impressão: 1 unidade
Flyer de divulgação do projeto– conceção: 15 horas
Flyer de divulgação do projeto– impressão: 4000 unidades
Brochura de apresentação da plataforma– conceção: 15 horas
Brochura de apresentação da plataforma– impressão: 1000 unidades
Pasta porta documentos– conceção: 10 horas
Pasta porta documentos – impressão 500 unidades:

Cláusula 3ª

Prazo

1. O prestador obriga-se a concluir a execução da prestação de serviço, com todos os elementos referidos no Caderno de Encargos, até 31 de Dezembro de 2022, ficando, no entanto, salvaguardada a possibilidade de serem efetuados reajustamentos ao prazo, derivados a eventuais reprogramações à candidatura.
2. Os prazos previstos no presente caderno de encargos são contínuos, correndo em sábados, domingos e feriados.

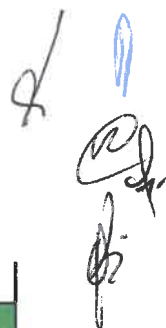


Cláusula 5ª

Preço Base

1. Pelo cumprimento de todas as obrigações emergentes do Contrato, a Entidade Adjudicante dispõe-se a pagar o montante máximo de **98.032,00 € (noventa e oito mil e trinta e dois euros)**, divididos da seguinte forma:

	Quantidade	Unidade	S/ IVA
Plano de Intervenção e de Apoio ao Empreendedor			61 860,00 €
Bootcamp Digital de Aceleração de iniciativas empreendedoras			
Bootcamp Digital de Aceleração de iniciativas empreendedoras - Criação do Programa do Evento	152	Horas	4 560,00 €
Bootcamp Digital de Aceleração de iniciativas empreendedoras - Organização e Divulgação do Evento	652	Horas	19 560,00 €
Bootcamp Digital de Aceleração de iniciativas empreendedoras - Serviços Técnicos de apoio à dinamização do evento online	120	Horas	3 600,00 €
Bootcamp Digital de Aceleração de iniciativas empreendedoras - Honorários Oradores Convidados "Talks"	64		1 920,00 €
Jornadas do Empreendedorismo e da Inovação			
Jornadas do Empreendedorismo e da Inovação - Webinars (Marketing Digital, Financiamento, Criatividade e Inovação, Ecommerce, Plano de Negócios)	5	Qt	6 500,00 €
Jornadas do Empreendedorismo e da Inovação - Workshops de empreendedorismo (Fontes de Financiamento, Criação do Plano de Negócios, Empreendedorismo Inovador e Técnicas de Venda)	4	Qt	5 800,00 €
Concurso de ideias empreendedoras			
Concurso de ideias empreendedoras - Organização do concurso	152	Horas	4 560,00 €
Concurso de ideias empreendedoras - Divulgação	240	Horas	7 200,00 €
Concurso de ideias empreendedoras - Honorários Juris do Concurso	32	Horas	960,00 €
Concurso de ideias empreendedoras - Mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras dos empreendedores	240	Horas	7 200,00 €
Criação de plataforma do projeto			16 140,00 €
Portal tecnológico para o empreendedorismo			
Portal tecnológico para o empreendedorismo- Desenvolvimento do Site	116	Horas	3 480,00 €
Portal tecnológico para o empreendedorismo - Desenvolvimento da Ferramenta de Benchmarking de Empreendedorismo e Inovação	92	Horas	2 760,00 €
Portal tecnológico para o empreendedorismo - Gestão do Balcão Networking Empreendedorismo	70	Horas	2 100,00 €
Portal tecnológico para o empreendedorismo - Gestão do Portal (Procura de Casos de Sucesso, dinamização com publicação de notícias, divulgação de eventos, concursos, prémios, etc)	116	Horas	3 480,00 €



Manual de Boas Práticas (resultante da ferramenta de benchmarking)	144	Horas	4 320,00 €
Atividades de Acompanhamento, Divulgação e avaliação			20 032,00 €
Plano de Comunicação e Imagem do Projeto	116	Horas	3 480,00 €
Web Marketing	240	Horas	7 200,00 €
Press Releases	4	Qt	3 252,00 €
Material de Informação e Promoção			6 100,00 €
Subtotal			98 032,00 €

2. O referido preço base é fundamentado no valor aprovado em sede de candidatura e inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Entidade Adjudicante, incluindo todas as despesas de deslocação, aquisição, armazenamento e manutenção de meios materiais necessários para a execução das tarefas, assim como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 6ª

Preço Contratual

Pela prestação do fornecimento dos serviços em questão, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a ACILIS, pagará ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, que não poderá ser superior ao preço base fixado no presente caderno de encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Com exceção do IVA, o preço a apresentar deve incluir todas as despesas inerentes ao fornecimento, sem exceções.

Cláusula 7ª

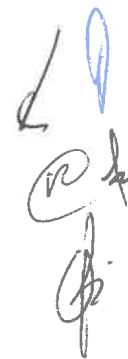
Condições de faturação

Os serviços descritos na Cláusula 2ª serão faturados mensalmente, sendo liquidados até à data limite de pagamento indicada na fatura ou outra a acordar entre as partes.

Cláusula 8ª

Dever de Sigilo

- Os contraentes devem guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao outro contraente, de que possam ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que



não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

5. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que forem comprovadamente do domínio público, à data da respetiva obtenção pelos contraentes ou que estes sejam legalmente obrigados a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 9ª

Proteção de dados pessoais

1. O adjudicatário obriga-se a aplicar o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, referente ao RGPD.
2. O adjudicatário obriga-se a observar sigilo quanto a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relacionada com a atividade da ACILIS ou qualquer outra entidade envolvida na execução do contrato.
3. A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
4. O adjudicatário obriga-se ainda a respeitar a confidencialidade sobre todos os dados ou informações de carácter funcional ou processual dos serviços da ACILIS a que tenha acesso na execução do contrato.
5. O adjudicatário assume igualmente o compromisso de remover e destruir, no final do contrato, todo e qualquer registo, eletrónico ou em papel, relacionado com os dados e processos analisados e que a ACILIS lhe indique para esse efeito.
6. O adjudicatário garante que terceiros que envolva na execução dos serviços, respeitem as obrigações de sigilo e confidencialidade constantes nos números anteriores, com especial enfoque na aplicação do RGPD.

Cláusula 10ª

Garantia

1. O prestador garantirá, sem qualquer encargo para a ACILIS, os serviços prestados, até conclusão do contrato.
2. Em caso de anomalia detetada no objeto da prestação, o prestador compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

Cláusula 11ª

Resolução do contrato por parte da ACILIS

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a ACILIS pode resolver o contrato no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. A ACILIS advertirá o prestador sempre que tenha conhecimento do incumprimento por aquele de qualquer das suas obrigações, concedendo-lhe um prazo para correção do mesmo.
3. Considera-se haver incumprimento definitivo quando, após advertência o prestador de serviços continue a incorrer em incumprimento.
4. A resolução é notificada ao prestador de serviços em causa, por carta registada com aviso de receção, da qual conste a indicação da situação de incumprimento e respetivos fundamentos.
5. A resolução do contrato por qualquer motivo não exonera a ACILIS do dever de efetuar todos os pagamentos a que haja lugar relativamente aos serviços já prestados pelo prestador.

Cláusula 12ª

Força Maior

1. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 13ª

Resolução por parte do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador pode



resolver o contrato no caso de a ACILIS violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2. O direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao primeiro contraente, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores faz cessar todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção do dever de sigilo.

Cláusula 13ª

Gestor do Contrato

A ACILIS designará um gestor de contrato para promover o devido acompanhamento permanente da execução do contrato, nos termos do previsto no artigo 290.º-A em conjugação com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do CCP, e que desempenhe o papel de interlocutor com a Parte contrária para todos os fins associados à execução contratual.

Cláusula 14ª

Outros

1. A ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, reserva-se o direito de não proceder à adjudicação do serviço, caso as propostas recebidas não reúnam os critérios anunciados.
2. A ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, reserva-se o direito de proceder à adjudicação parcial da proposta selecionada.
3. O projeto pode sofrer ajustamentos relativamente à calendarização inicialmente prevista, de forma a salvaguardar o grau de cumprimento dos prazos de conclusão.

Cláusula 15ª

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos, o programa de concurso e a proposta do Adjudicatário.
2. Em caso de dúvidas aplicam-se as regras de prevalência definidas pelos números 5 e 6 do art.º 96º do CCP.

Cláusula 16ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma das partes, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 17ª

Foro Competente e Legislação aplicável

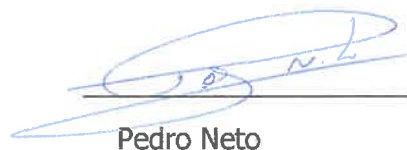
1. Para a resolução de eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato é competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.
2. O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Leiria, 8 de junho de 2022

Presidente da Direção


Lino Ferreira

Vice-Presidente da Direção


Pedro Neto

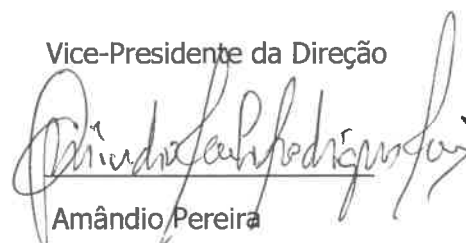
Vice-Presidente da Direção


Herlander Silva

Vice-Presidente da Direção


Rui Casal

Vice-Presidente da Direção


Amândio Pereira